



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /2014

Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB

Aleides Coelho
Vereador – PSDB

Alexandre Cobra Vêncio
Vereador - PSD

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD

Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC

Claudecir Rodrigues Martins
Vereador - SD

Cristiano Santili
Vereador – PTB

Edson de Souza
Vereador – PSC

Eduardo de Camargo Neto
Vereador – SDD

João da Silva Filho
Vereador – Democratas

José Luiz Garcia
Vereador – PT

Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT

Thiago Hernandes de Souza Lima
Vereador - PSDB

Valmir Dionizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/2014
PARECER Nº. 085/14

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria do Poder Legislativo, que dá nova redação ao § 4º do artigo 57, da Resolução nº 14, de 23 de Dezembro de 1992 (REGIMENTO INTERNO).

O presente projeto visa modificar o parágrafo § 4º do artigo 57 do Regimento Interno da Câmara, aumentando assim o numero de vereadores que poderão usar a tribuna, não precisando assim de indicação de somente um por partido.

O objeto do Texto é legal e constitucional e, no mais, está elaborado conforme os ditames legais. Assim, poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quórum necessário para a sua aprovação é de maioria simples ou relativa nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 11 de junho 2014.

DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO

